



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 26/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA MARTHA CECILIA  
BROMMERCHENKEL, EM SÃO LUÍS,  
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **MARTHA CECILIA BROMMERCHENKEL**, que tem início na Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns e término na residência do Senhor Martinho A. Brommerchenkel, numa extensão de 78,00 m (setenta e oito metros), no Bairro São Luís, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

08 AGO. 2016

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de julho de 2016.

  
HILÁRIO BOENING

Presidente da Câmara

  
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 26/2016, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARTHA CECILIA BROMMERCHENKEL, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação da homenageada com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **MARTHA CECILIA BROMMERCHENKEL**, que tem início na Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns e término na residência do Senhor Martinho A. Brommerchenkel, numa extensão de 78,00 m (setenta e oito metros), no Bairro São Luís, neste Município.

A homenageada nasceu em 28 de junho de 1936, filha de Nicolau Brommerschenkel e de Anna Brommerschenkel. A homenageada foi casada com José Daniel Brommerschenkel e dessa união foram abençoados com o nascimento de 09 (nove) filhos, nascidos na localidade de Luxemburge, Município de Santa Leopoldina, foi avó de 22 (vinte e dois) netos e 03 (três) bisnetos.

A homenageada residia neste Município há 27 (vinte e sete) anos, sempre foi uma pessoa religiosa, a qual frequentava a Igreja Rainha da Paz, desta Comunidade.

  
**Hilário Boening**  
Presidente da Câmara  
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

Infelizmente, a homenageada faleceu no dia 23 de março de 2012, deixando sua família e os amigos com saudades eternas, em especial por ter sido uma pessoa muito querida por todos.

A Dona Marta, ora homenageada ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta e digna, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de julho de 2016.

**HILÁRIO BOENING**

Presidente da Câmara